

# Ata da nona Assembleia Geral Extraordinária do Condomínio Rural Maurós California,

As quinze e trinta horas do dia quatro de dezembro de um mil novecentos e oitenta e oito, reuniu-se no Bar Amore Mio, estabelecimento de propriedade de condômino Sr. Jery Pato Almeida, na última convocação, em Assembleia Geral Extraordinária do condomínio do Condomínio Rural Maurós California, devidamente convocada pelo administrador, Sr. Marc Rite empe Capone, para tratarem dos seguintes assuntos: (1) Prestação de contas; (2) re-estatificação dos nomes dos membros do Conselho Fiscal e do Conselho Deliberativo ou Consultivo; (3) Definição das atribuições do sub-síndico; (4) eleição do sub-síndico; (5) assuntos gerais - (5a) abastecimento de energia elétrica (informações); (5b) pagamento do consumo mensal de energia elétrica (quem paga); (5c) o novo poço (preço, projeto, localização, etc); (5d) fixação de taxa para se realizar as transferências dos lotes em arquivos do condomínio; (5e) o problema de demarcação dos lotes. Após dar as boas vindas aos presentes, convidou a Sr. administradora a mim, filho Sr. Humberto de Silva, para secretariar os trabalhos e ao Sr. Manuel Aparecido de Araújo para auxiliá-la na condução do encontro. Seguindo alguns comentários gerais, a Senhora Administradora apresentou à Assembleia a sua prestação de contas, com parte de balanço, balancetes dos meses de junho a novembro e uma parte em documentos comprobatórios. Foram dados esclarecimentos sobre o Conselho Consultivo

fiscal, ficando explicado que, de acordo com  
 a ata de constituição do condomínio, só ex-  
 istem as figuras do Conselho Consultivo e do  
 Administrador, portanto, em conjunto, - ficando constituído, por  
 aclamação de Assembleia, o Conselho Consultivo  
 no âmbito do seguinte condomínio: (1) Maurício  
 Domiciano Pinto, lote 100, tel. 273-4304; (2) Agostinho  
 Ferreira Borges, lote 81, tel. 242-6755; (3) Alfredo M.  
 Pires Ferreira, lote 43, tel. 244-6805; (4) Lourdes de Paula, lote  
 68, tel. 244-6805; (5) Roberto Vanderlinda, lote 57,  
 tel. 366-2750; (6) Manoel Aparecido de Araújo, lote  
 21, tel. 242-3592, assim sendo, e conforme a  
 ata de convocação, a prestação de contas de  
 São Maria Ltda ficou para ser analisada, no  
 prazo de cinco dias, pelo Conselho Consultivo,  
 não se esta uma atribuição do dito Conse-  
 lho na retro-referida ata. Para a função de  
 Administrador foi aclamado o nome do Sr.  
 Júlio César Camargo de Silva (lote 29, RG 7811941, SSP-SP)  
 para ocupar a posição até o final do mês de  
 fevereiro, quando será convocada Assen-  
 bleia Geral Extraordinária para eleger, tudo  
 conforme a ata de convocação, o Administrador  
 e o Conselho Consultivo, pelo período estipulado  
 de dois anos. Tais nomeações nesta assembleia  
 presente devem-se ao fato de que a São Maria  
 Ltda colocou seu cargo à disposição, deixando-o  
 por falta de tempo e dos aborrecimentos, que  
 todos concordaram de fato existir. A requisi-  
 ção dada início aos itens assuntos gerais, onde o  
 primeiro problema apresentado e discutido  
 foi o de demarcação dos lotes. Ficou decidido  
 que o Conselho Consultivo apresentará uma

proposta de solução para o problema, por sugestão do Sr. Agostinho Borges, cada condomínio deve procurar a Sinoalgarve Caledonia e o Sr. Otaviano Avelar para esclarecer a questão de acordo com a planta original de venda. Cabe registrar que diversos condomínios colocaram-se à disposição para efetuar tarefas necessárias ao bom andamento dos trabalhos de administração, tais como cadastro, cobranças, etc., tendo sido feitos tais oferecimentos ao grupo de toda a Assembleia. O assunto referente ao valor de taxa condominial que é atualmente de três inteiros de Obrigações do Terreno Parcelar por mês. O condomínio Wilson Camargo sugeriu que o item fosse colocado em discussão ou votação, para ratificação ou alteração de taxa. O Sr. Agostinho Borges defendeu a manutenção do valor atual, dando as explicações pertinentes tendo vários outros condomínios colocado as suas posições foi mantida a taxa de três OTN, por votação de 27 (vinte e sete) a 2 (dois), dos 32 (trinta e dois) votos positivos de acordo com a lista de presença. Com isso ficou decidido pelo Conselho Administrativo uma forma prática de se cobrar as taxas diferenciadas para o condomínio em si e utilizações, tal como decidido pela Assembleia a cobrança de taxa de transferência nos vendas de lotes, ficando estipulado o valor de 5 (cinco) inteiros de Obrigações do Terreno Parcelar. O Sr. Rui Soares comunicou que o assunto de energia elétrica já está bem adiantado na CEB, em

do este notificação auspiciosa recebida com  
 prazer pela Assembleia. Por fim, foram  
 lidas e aprovadas as atas de assembleia  
 anteriores e de presente, transcritas a pala-  
 vra e nada mais havendo a tratar, foram  
 encerrados os trabalhos às dezesseis horas,  
 não constando, em julho César Augusto de  
 Silva, na qualidade de secretário, lavrei  
 a presente ata, que vai também anexada  
 pelo presidente de mesa.

Presidente: *[assinatura]*  
 Secretário

*[assinatura]*

1.º OFÍCIO  
 REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS  
 SCS - ED. JK LOJA 4 - TEL: 224.4026  
 Protocolado, registrado e microfilmado nesta  
 data sob o nº 117965  
 Brasília, 14 DEZ 1988

*[assinatura]*  
 Geraldo de Barros Aires Rodrigues  
 TRO. JUD. SUBCREVO

1.º OF. REG. TIT. DOC. P. JUR.  
 Brasília - DF  
 TABELA  
 CUSTAS CZ: 19.700.00

*[linhas riscadas]*